



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2024

Processo nº 0000071-66.2019.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores o reajustamento do contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 36ª Zona Eleitoral no município de Mantenópolis, celebrado com **FLAVIA RODRIGUES DA SILVA CATALUNHA** e **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de reajuste: 4,227580%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.497,71 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 271.280,34 (duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL de 2005 a 2022	Liquidado no Siafi	R\$ 182.775,48
TOTAL 2023		R\$ 16.979,28
jan a jun/2024	Liquidado no Siafi - NE 105	R\$ 8.621,76
Reajuste		
jul a dez/2024	R\$ 1.497,71 x 6 meses	R\$ 8.986,26
TOTAL 2024		R\$ 17.608,02
jan a dez/2025	R\$ 1.497,71 x 12 meses	R\$ 17.972,52
TOTAL 2025		R\$ 17.972,52
jan a dez/2026	R\$ 1.497,71 x 12 meses	R\$ 17.972,52
TOTAL 2026		R\$ 17.972,52
jan a dez/2027	R\$ 1.497,71 x 12 meses	R\$ 17.972,52
TOTAL 2027		R\$ 17.972,52
TOTAL GERAL		R\$ 271.280,34

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2024 a 30/06/2025

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 24/07/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1197481** e o código CRC **3E9BAB78**.